



RESOLUÇÃO CUNI Nº 743

Resolve sobre redistribuição de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 188ª reunião ordinária, realizada em 20 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação do Prof. Adilson José Vieira Brandão;
a solicitação do Reitor da Universidade Federal do ABC;
a decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Matemática;
o parecer favorável do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas,

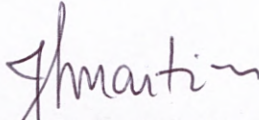
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redistribuição do **Prof. Adilson José Vieira Brandão**, lotado no Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, para a Universidade Federal do ABC.

Art. 2º Determinar que a vaga gerada pela redistribuição referida no artigo anterior seja destinada para área de Matemática do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

Art. 3º Estabelecer que o docente de que trata esta Resolução continue com suas atividades acadêmicas até a efetivação do novo professor.

Ouro Preto, em 20 de abril de 2006.



Prof. João Luiz Martins
Presidente